TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Água Mineral - Copo

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e fornecimento contínuo de água de copo - água mineral natural, sem gás, em copo de 200 ml, lacrado, com o objetivo de atender às necessidades das diversas secretarias e repartições públicas do município de Japaratuba/SE, garantindo o abastecimento regular e adequado aos servidores, visitantes e demais públicos atendidos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de água de copo é essencial para manter a hidratação e o bem-estar dos servidores públicos, colaboradores e munícipes atendidos nos órgãos da administração municipal. A água fornecida deve possuir padrão de qualidade aprovado pelos órgãos competentes, atendendo às normas da ANVISA, ANM (antigo DNPM) e demais legislações sanitárias vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COPO DE 200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES.** DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA E DNPM, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	CAIXA	4.800

Observações:

- A contratada será responsável pelo fornecimento contínuo, inclusive pela logística de entrega .
- O produto deve ter validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.

4. FORMA DE ENTREGA

- As entregas deverão ser parceladas, conforme necessidade das secretarias solicitantes.
- Os produtos devem ser entregues no local indicado pela administração municipal, com aviso prévio, durante o horário de expediente.
- A entrega será feita em até 24 horas após solicitação formal da administração.

5. VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme interesse da Administração Pública, seguindo o que estabelece a Lei nº 14.133 e suas alterações.

6. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização do contrato será exercida por servidores designados pela administração, que acompanharão a execução do fornecimento, podendo rejeitar os produtos que não estejam em conformidade com o especificado.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, após o atesto da entrega por parte da fiscalização, dentro do prazo legal estabelecido pela administração municipal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa deverá estar regularizada junto aos órgãos fazendários e apresentar certidões negativas, conforme exigência legal.
- A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade compatível com o valor estimado, conforme a legislação vigente.

Japaratuba/SE, 10 de novembro de 2026.

LUCINEIDE MOURA DA ROCHA
Coordenadora de Área
Responsável pela elaboração
Prefeitura Municipal de Japaratuba